Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 13/08/2014
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº. 123/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0054.2.091.000 – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
(386) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000.000,00
**TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0054.2.092.000 – Teto Municipal da Media e Alta Complexidade – MAC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
(387) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	330.000,00
10.303.0054.2.095.000 – Teto Municipal Outras Redes - MAC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
(414) 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	100.000,00
(415) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	570.000,00
**TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), este saldo servirá para a Autarquia de Saúde realizar o pagamento ao Hospital Providência de Apucarana.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal